



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

RESOLUÇÃO N.º 04, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Poder Legislativo de Alto Alegre-RS decretou e a Mesa Diretora, com base no Regimento Interno desta Casa, artigo 33, incisos IX e XII e, concomitante à Lei Municipal n.º 4027/2024, artigo 7º, inciso II, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, nas seguintes rubricas orçamentárias:

**1. Projeto/Atividade: 2110- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
PODER LEGISLATIVO**

- 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Valor R\$ 90.000,00

- 3390.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Valor R\$ 4.000,00

- 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Valor R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Resolução, servirá de recursos a redução de igual valor dentro das seguintes rubricas orçamentárias:

**1. Projeto/Atividade: 2110- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
PODER LEGISLATIVO**

- 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Valor R\$ 19.000,00

- 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor R\$ 3.000,00

- 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor R\$ 27.000,00

R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

- 3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Valor R\$ 17.000,00
 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Valor R\$ 15.000,00
 - 3390.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor R\$ 6.500,00
 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$ 5.500,00
- 2. Projeto/Atividade: 1111- REFORMA PRÉDIO PODER LEGISLATIVO**
- 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R\$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 13 de novembro de 2025.


José R. Dressler
Presidente do Poder
Legislativo


Selori Rosa
1ª Vice-Presidente
em Exercício


Gilson Maier
1º Secretário